



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Planejamento Estratégico

Alameda Iraé, 35, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

**PROCESSO 6019.2017/0000746-7**

**Encaminhamento SEME/CAF/DCL/APE Nº 086623120**

São Paulo, 17 de julho de 2023.

A

SEME/CAF

Senhora Coordenadora:

Trata-se de processo de solicitação de prorrogação e acréscimo de postos do Contrato nº 021/SEME/2020 - Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para os equipamentos esportivos sob Administração da SEME, pelo período de 12 (doze) meses .

Providenciamos a realização da pesquisa mercadológica conforme SEI nº 086516478, 086516577 e 086516765 que atendem o Decreto nº. 44.279/2003, alterado pelos Decretos nº 56.144/2015 e nº 56.818/2016, quanto à pesquisa de mercado, salientamos que a mesma ocorreu de acordo com a praxe administrativa desta Pasta.

Ademais, foram consultadas 03 (três) empresas do ramo. O parágrafo 6º, do artigo 58, da Lei Municipal 17.273/2020, expressamente prevê que, excepcionalmente, será admitida a pesquisa com menos de 03 (três) fornecedores. Conclui-se, portanto, que o número de pesquisas realizadas no procedimento licitatório em questão é o permitido pela legislação *in comento*.

*Art. 58. A pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos parâmetros pertinentes dentre os seguintes:*

*§ 6º Excepcionalmente, mediante justificativa, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores, nas hipóteses contempladas nos incisos III, IV e V.*

Providenciamos Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços, anexado sob SEI nº 086536456

Informamos que não existe Ata de Registro de Preços na Prefeitura Municipal de São Paulo que atende aos serviços e que as empresas consultadas não constam na lista de apenas.

Os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, estão acostados em doc. 086590964.

A anuência da contratada foi acostada em doc. 086583707 e a manifestação a contento do fiscal do contrato, a justificativa e a solicitação de acréscimo de postos em doc. 085555364, 085555371 e 085555667

A minuta de Termo de Aditamento foi juntada em doc.086622997.

Visando a escorreita tramitação procedimental, encaminhamos o feito para anuência de Vossa Senhoria quanto à emissão da Nota de Reserva de Recurso. Após, pugnamos pelo encaminhamento ao DPOF para as providências cabíveis.



**Fernanda Rodgério Costa da Silva**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 17/07/2023, às 16:30.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086623120** e o código CRC **F595C263**.

---